

**PORTARIA Nº 049 DE 07 DE JULHO DE 2017
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei 3.513, de 06 de junho de 2000;

E **CONSIDERANDO** o que consta no Parecer nº 007/2017 da Assessoria Jurídica desta Superintendência;

RESOLVE:

Determinar a instauração de Processo Administrativo, visando identificar o(s) agente(s) e a(s) sua(s) conduta(s), a extensão do dano e o nexo de causalidade em relação à promoção que beneficiou o empregado P.R.L.

A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por 30 (trinta) dias, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício de plena defesa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí-SC, 07 de julho de 2017.



Eng.º Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí